Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.412, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.860, de 28 de novembro de 1996 e 2.885, de 17 de fevereiro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º. - São abertos créditos, no montante de R$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinqüenta mil reais), em suplementação às dotações do orçamento, a seguir especificadas:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13754492.046-Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 1.000.000,00

16915751.001-Pavimentação, Construção de Ruas, Escadarias,Canteiros, Passeios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 350.000,00

T O T A L ..... R$ 1.350.000,00

Art. 2º. - Os créditos a que se refere o Artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos de Operações de Crédito, realizadas com o BANRISUL/PIMES, conforme Contrato de Empréstimos 001/97 e Contrato de Repasse 001/97-A, Processo CI 202/95, cujos empenhos estão sendo realizados pelo valor global das obras, e o pagamento, liberado em parcelas, em sua maioria em 1998, de acordo com o andamento das obras.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de novembro de 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração